



LEI MUNICIPAL Nº. 1.229/98

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR EM LEILÃO PÚBLICO OS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA”.

- Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação através de leilão de conformidade com o estabelecido no Art. 15, da Lei Orgânica Municipal, Lei 8666/93 de 21/06/93, e Lei 8.883 de 08/06/94, os seguintes bens móveis, a saber:
- * 01 Camioneta GM/CHEVY 500 SL ano e modelo 1986, cor branca, placa GMM-1404, a álcool, patrimônio nº. 1927;
 - * 01 Camioneta Chevrolet ano e modelo 1975, cor vermelha, placa OM-0640, a gasolina, patrimônio nº. 0532;
 - * 01 Camioneta Chevrolet D-10, ano 1982, cor branca, placa OM-0641, a óleo, patrimônio nº. 1928;
 - * 01 Santana Quantum 1.8, ano 1985, cor preta, placa ON-6800, a gasolina, patrimônio nº. 1916;
 - * 01 VW/Gol 1.8, ano 1991, cor prata, placa ON-6799, a gasolina, patrimônio nº. 1918;
 - * 01 VW/Kombi Standart, ano e modelo 1992, cor branca, placa GMM-0548, a gasolina, patrimônio nº. 1925;
 - * 01 VW/Kombi Standart, ano e modelo 1993, cor branca, placa GMM-1721, a gasolina, patrimônio nº. 1926;
 - * 01 VW/Kombi Standart, ano e modelo 1990, cor branca, placa ON-6797, a gasolina, patrimônio nº. 1922;
 - * 01 VW/Kombi Standart, ano e modelo 1990, cor branca, placa ON-6795, a gasolina, patrimônio nº. 1920;
 - * 01 VW/Kombi Standart, ano e modelo 1990, cor branca, placa ON-6796, a gasolina, patrimônio nº. 1921;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS



Desenvolvimento em todos os sentidos

Gabinete do Executivo

- * 01 VW/Kombi Standart, ano e modelo 1990, cor branca, placa ON-6798, a gasolina, patrimônio n°. 1923;
- * 01 VW/Kombi Standart, ano e modelo 1991, cor branca, placa ON-9211, a gasolina, patrimônio n°. 1924;
- * 01 Retro Escavadeira CASE 580, ano de fabricação 1974, (sucata);
- * 01 Motoniveladora CATERPILLAR, ano de fabricação 1968, (sucata).

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 1998.

HEITOR MESQUITA SABINO DE FREITAS
Prefeito Municipal